



RESOLUÇÃO Nº 124/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010142/2014-81 e o que ficou decidido em sua 124ª reunião, realizada em 15-12-2014, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas “Clínica Médica - Cardiologia: laboratório de habilidades, semiologia médica, diagnóstico médico e urgência e emergência clínica. Bases Integradas da Medicina” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para especialização ou residência médica em cardiologia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário